



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000

CNPJ: 08.396.830/0001-91 Fax: (0xx84) 3361.2276

E-mail: camaramunicipal_patu@hotmail.com.br

REQUERIMENTO Nº 0052019 – CMP
Patu-RN, em 20 de março de 2019.

Propositora: VEREADORA LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Aprovado por Unanimidade
 Aprovado _____ Votos X _____ Votos
 Rejeitado _____ Votos X _____ Votos
 Abstenção _____

Patu-RN, 23/03/19

L.R.D.

Ementa: Requer do Poder Executivo Municipal que através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, façam os serviços de manutenção da iluminação pública da Rua Saboia Filho.

A Vereadora infra firmada, com base na Lei Orgânica do Município de Patu-RN, e nos termos do Regimento Interno, **requer** a Vossa Excelência que seja recebido e submetido à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa o presente **REQUERIMENTO**, que solicita do Poder Executivo Municipal que através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, façam os serviços de manutenção da iluminação pública da Rua Saboia Filho do município.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pleito acima mencionado, visto que a manutenção das luminárias naqueles que destas não dispuserem, visando melhorias para a população moradora da daquela localidade, tanto na questão da circulação no período noturno como de melhorias na segurança da população residente.

Diante dos fatos ora expostos pedimos a aprovação da matéria.

Sala das sessões Francisco Francelino de Moura-Patu-RN, em 20 de março de 2019.


LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
VEREADORA PROPOSITORA

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Protocolo pelo Livro 002 às Fls.

Nº. 025 sob o Nº. 532/19

Patu-RN, 20/03/2019


Secretário